



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 049/2022

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 049/2022 celebrado entre o Município de Itabira e o Instituto ITI.

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, Vinícius Oliveira Rocha, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. MG - 18.189.234-SSP/MG e CPF n. 015.659.806-03, residente Avenida Martins da Costa, n. 280, Apartamento n. 501, Bairro Pará, em Itabira/MG e o **Instituto ITI**, com sede na Rua Irmãos D' Caux, n. 283, Bairro Centro, em Itabira/MG, inscrito no CNPJ sob o n. 19.396.980/0001-11, representado por seu Presidente, Rodrigo Mendonça Bernardi, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n. 7.206.866-1 - SSP/PR e CPF n. 029.458.509-58, residente na Rua Amapá n. 47, Bairro Amazonas, em Itabira/MG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 049/2022, observada as disposições contidas na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, tendo como interveniente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DAS ALTERAÇÕES

1. Constitui objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações:

1.1. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;

1.2. Alteração da redação do objeto do termo de colaboração, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

*“Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao **INSTITUTO ITI** para a execução do Projeto Fábrica Social - Centro Produtivo de Capacitação Profissional- Coworking Público de Confeção que tem por finalidade promover inclusão econômica, social e produtiva com a implementação de um polo de confecção, de forma a capacitar moradores de Itabira possibilitando a sua inserção no mercado de trabalho, com geração de trabalho e renda com sustentabilidade.”*

Leia-se



*“Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao **INSTITUTO ITI** para a execução do Projeto Fábrica Social - Centro Produtivo e de Capacitação Profissional- Coworking Público de Confeção que tem por finalidade promover inclusão econômica, social e produtiva com a implementação de um polo de confecção, de forma a capacitar moradores de Itabira possibilitando a sua inserção no mercado de trabalho, com geração de trabalho e renda com sustentabilidade.”*

1.3. Inclusão da capacidade de produção de peças mensal, no campo Metas Quantitativas e Qualitativas, constante no Anexo I - Plano de Trabalho;

1.4. Inclusão de redação no item 4 do campo Metas Quantitativas e Qualitativas, constante no Anexo I - Plano de Trabalho, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

“4. A destinação da produção será utilizada para atender as necessidades mais urgentes instituições, empresas e pessoas em vulnerabilidade social. Com o objetivo de gerar recursos financeiros destinados para ajuda de custos que serão repassadas para os alunos durante o curso “aprendizado remunerado”. Ex: Produzir Kits de roupas para mulheres vítimas de violência. Porque, às vezes, quando elas vão à delegacia denunciar um caso de estupro, por exemplo, precisam deixar as roupas como prova do crime. É um pouquinho de dignidade em um momento tão difícil da vida dessas mulheres;”

Leia-se:

*“4. A destinação da produção será utilizada para atender as necessidades mais urgentes das instituições (**como Prefeitura Municipal de Itabira, através da Secretaria Municipal de Educação - produção de uniformes escolares, enxovais, uniformes em geral, bolsas, mochilas, etc; Secretaria Municipal de Saúde - enxovais hospitalares, uniformes em geral, mochilas, bolsas, etc; demais secretarias e autarquias. Desde que as mesmas repassem os recursos necessários para a produção, compra de equipamentos específicos, quando for o caso, todo e qualquer custo ou despesa necessários para a produção em geral**), empresas e pessoas em vulnerabilidade social.*

1.5. Inclusão de redação no item 5 do campo Metas Quantitativas e Qualitativas, constante no Anexo I - Plano de Trabalho, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

5. Fábrica Social adotará um papel de braço auxiliar das Instituições em suas necessidades urgentes;

Leia-se:

5. Fábrica Social adotará um papel de braço auxiliar das Instituições em suas necessidades urgentes. Para a Secretaria Municipal de Educação – reposição dos uniformes escolares 2023/2024 sendo: 11.714 – jaquetas / 11.714 – calças / 11.714 - bermudas / 22.428 – camisetas / 11.714 – meias / 11.714 – tênis / 11.714 – mochilas escolares, totalizando 93.712 peças. Neste caso específico por ser um volume alto, serão selecionadas 30 alunas da capacitação para compor uma frente de produção especial, estas



alunas serão registradas no regime CLT como costureira Nível I, durante todo o período de produção, garantindo assim todos os seus direitos trabalhistas e fortalecendo a geração de emprego e renda em Itabira. Também serão adquiridos equipamentos específicos para a produção de uniformes, compra de todos os materiais necessários para produção, controle de qualidade, design em empresas parceiras que seguem o mesmo princípio de capacitação. O mesmo critério vale para a Secretaria Municipal de Saúde e as demandas de todas as instituições que necessitarem de produção.

1.6. Inclusão de 1 profissional “Gerente Geral” na Planilha de Pessoal, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;

1.7. Inclusão de 1 profissional “Coordenador de Costura” na Planilha de Pessoal, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;

1.8. Reajuste salarial para os profissionais deste termo de colaboração, a partir de maio/2023, de acordo com Convenção Coletiva SINDEC/MG, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;

1.9. inclusão dos benefícios “Cartão Alimentação” e “Benefício Social Familiar”, concedidos a partir da Convenção Coletiva SINDEC/MG, a partir de maio/2023, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;

1.10. reajuste no valor dos itens “Aluguel galpão”; “Conta de Água/ Condomínio”, constantes na Planilha 6.1, do Custeio, do Anexo I - Plano de Trabalho;

1.11. inclusão dos itens: “Aluguel galpão de apoio”; “Conta de luz do galpão de apoio”; “Conta de Água/ Condomínio galpão de apoio”, na Planilha 6.1, do Custeio, do Anexo I - Plano de Trabalho;

1.12. inclusão do item “Serviços de Terceiros: Manutenção de máquinas de costura e equipamentos, na Planilha 6.4. Despesas Administrativas (semestral), do Anexo I - Plano de Trabalho;

1.13. inclusão do item “Assinaturas de programas de confecção e desenho roupas: Corel, Adobe, WGSN, Canvas, etc” na Planilha 6.2. Custo Anual, do Anexo I - Plano de Trabalho, desembolso único em Julho/2023;

1.14. inclusão dos itens “Travetes Industrial Eletrônica”; “Unidade Automática para Peitilho”; “Unidade Automática para vivo bolso reto”; “Máquina de Costura Industrial Interloque”; “Máquina para aplicação de cós c/ falha”, na Planilha 6.6, do Custeio, do Anexo I - Plano de Trabalho;

1.15. alteração da estrutura da Planilha 6.5. Despesas com Materiais de acordo com Termo de Fomento inicial, incluindo os itens: “Lanche Funcionários e Alunos” e “Material de Limpeza e Embalagem”, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;

1.16. Alteração do valor do Termo de Fomento original para cobrir período e despesas acrescidas;

1.17. Alteração da Cláusula Quinta - Dos Valores e dos Recursos Orçamentários e Financeiros, da Cláusula Décima Quarta - Do Prazo de Vigência e do Anexo I- Plano de Trabalho, em virtude das alterações acima descritas.



CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

2.1. O valor estimado para execução deste termo aditivo é de R\$1.840.267,14 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, duzentos sessenta e sete reais e quatorze centavos), a ser repassado conforme Anexo I - Plano de Trabalho, passando o Termo de Fomento n. 049/2022 a totalizar R\$3.675.176,70 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e setenta centavos).

2.2. As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias n. 02.12.02.22.661.00026.2.30.000.3.3.50.41.00.00.00/Fontes 1708-913 - CR 361 do orçamento do presente exercício e de dotação própria a ser consignada no exercício seguinte.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 049/2022 por 12 (doze) meses, passando a totalizar 24 (vinte e quatro) meses, com término previsto para 11 de julho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor as cláusulas do Termo de Fomento ora aditado, especificamente as não alteradas pelo presente termo aditivo.

4.2. E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, sob a presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Prefeitura Municipal de Itabira, 11 de julho de 2023.

*175º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário do Prefeito Daniel Jardim de Grisolia"*

VINÍCIUS OLIVEIRA ROCHA
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO**

Rodrigo Bernardi
RODRIGO MENDONÇA BERNARDI
PRESIDENTE DO INSTITUTO ITI

TESTEMUNHAS:

Marcio Ubiracido Rodrigues
Ci: MG. 11.743.324 CPF: 076.404.706-09
Olga Maria de Oliveira Fernandes Soares
Ci: 48667195 CPF: 02033035690

GP/DFPC/mr



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: Instituto ITI				CNPJ: 19.396.980/0001-11
ENDEREÇO: Rua irmãos D'Caux, n. 283				
BAIRRO: Centro	CIDADE: Itabira	UF: MG	CEP: 35900-560	DDD/TELEFONE: (31) 3835-1570
NOME DO RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Bernardi				CPF: 029.458.509-58
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG-7..206.866-1 - SSP/MG		CARGO: Presidente		FUNÇÃO: Presidente

2 – EXPERIÊNCIA DA OSC EM ATIVIDADES ESPECÍFICAS

PROJETOS JÁ REALIZADOS:

Iniciativa social mais relevante da Instituição, dos últimos 2 anos:

- 1º Projeto / Criação, Desenvolvimento e Implantação Fábrica Bazolli Uniformes

Contratante: BAZOLLI UNIFORMES CORPORATIVOS E DESIGN LTDA, doravante designado CONTRATANTE, empresa de Direito Privado com fins lucrativos, com sede em Itabira-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 36.365.118/0001-60, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, EDILSON LOPES DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº. MG-3.480.430, expedida pela PCMG, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 593.518.376-53, residente na Vila Técnica do Areão nº 18, Bairro: Major Lage de Cima, CEP: 35.900-841.

Local de Execução: Sede da Bazolli Uniformes – Av. France de Paula Andrade nº 597 – B.: Penha - Itabira

Data de início (mês/ano): Março / 2020 - **Data do Término (mês/ano):** Dezembro / 2020

Número de Técnicos envolvidos e perfil da equipe técnica:

2 Equipe / Função (1)

- Ronaldo Silvestre Silva – Gestor
- Rodrigo Mendonça Bernardi - Coordenação Geral

Resumo da Experiência:

Criação, desenvolvimento e implantação da Fábrica de Uniformes em Itabira – Bazolli Uniformes Personalizados, o projeto contempla o desenvolvimento da identidade da empresa, plano de trabalho, pesquisa de mercado e posicionamento de mercado, linhas de produtos, desenvolvimento de produtos, layout para divulgação dos mesmos, o briefing, cartela de cores, seleção de tecidos, empresas qualificadas para: modelagem, tecidos, acessórios, cortes, costuras e acessórios, no seguinte subtema:

I - Uniforme Social;

II - Uniforme Hospitalar;

III - Uniforme Promocional;

IV - Uniformes Diferenciados.



Serviços:

Planejamento: Identificar todas as tarefas, estabelecendo o que fazer, quando fazer, como fazer, quem fará e em que sequência fazer.

Programação: Detalhar, avaliar e alocar os recursos necessários.

Controle: Acompanhar e avaliar eventuais obstáculos.

Gestão Operacional:

Integração: Assegurar que os elementos estejam coordenados visando o sucesso do projeto.

Escopo: Acompanhar os trabalhos a serem realizados para controlar o que está, ou não, incluído no projeto.

Prazo: Garantir que o projeto seja concluído dentro do prazo estipulado.

Custos: Objetiva garantir que o capital disponível será suficiente para realizar o projeto.

Qualidade: Garantir que o projeto será concluído na qualidade desejada, proporcionando a satisfação de todos os envolvidos.

Recursos Humanos: Selecionar os melhores indivíduos para o projeto.

Comunicações: Garantir que todas as informações cheguem às pessoas no tempo certo.

Riscos: Compreender a natureza do projeto, identificando, analisando e respondendo aos eventos.

Aquisições: Obtenção dos melhores bens e serviços externos à organização.

- 2º Projeto / Reconquista – Lingerie Faça e Venda

(RE) Conquista, um programa de inclusão social e produtivo baseado na **Metodologia das 3 Fases**. Esse projeto é uma parceria do ITI com a Prefeitura Municipal de Itabira – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, com o Banco da Providência (RJ), com a STONE máquina de cartões, com o Instituto PHI e a FIDE.

O curso oferecido pelo Instituto será o de **Lingerie para o Faça e Venda**. São 5 meses de capacitação passando pelo **Desenvolvimento Humano, Capacitação para o Trabalho e Geração de Trabalho e Renda**.

Um modelo de inclusão social desenvolvido pelo instituto, trabalhando os processos de inclusão produtiva das pessoas em situação de vulnerabilidade, mediante a articulação de ações e programas que visassem a autonomia financeira, tendo na costura a principal fonte de renda, do empreendedorismo ou de empreendimentos da economia solidária, sobremaneira na oferta de cursos de qualificação social e profissional desses cidadãos.

Contratante: Banco da Providência (RJ) e a STONE máquina de cartões.

Local de Execução: Sede do Instituto ITI – Itabira / FIDE – Itabira.

Data de início (mês/ano): Agosto/2021 - **Data do Término (mês/ano):** Dezembro/2021

Número de Técnicos envolvidos e perfil da equipe técnica:

5 Equipe / Função (1)

- Angela Andreolina Souza Nunes - Assistente Social
- Rodrigo Mendonça Bernardi - Coordenação Geral
- Ronaldo Silvestre Silva - Gestor
- Gessileny de Carvalho Ferreira - Coordenador Administrativo
- Bárbara A. S. Bueno Lobato – Professora de Confecção de Lingerie



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

TÍTULO DO PROJETO: Fábrica Social - Centro Produtivo de Capacitação Profissional- Coworking Público de Confecção.	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO	TÉRMINO
	12/7/2023	11/7/2024

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao **INSTITUTO ITI** para a execução do Projeto Fábrica Social - Centro Produtivo e de Capacitação Profissional- Coworking Público de Confecção que tem por finalidade promover inclusão econômica, social e produtiva com a implementação de um polo de confecção, de forma a capacitar moradores de Itabira possibilitando a sua inserção no mercado de trabalho, com geração de trabalho e renda com sustentabilidade.

ATIVIDADES A REALIZAR:

Seguindo os princípios e Economia Criativa o setor de consumo que envolvem o Design, Moda e Sustentabilidade são conceitos trabalhados com os participantes do Projeto. Capacitar seus participantes para realizar atividades profissionais que envolvam a atuação na indústria do vestuário, na produção e confecção de:

Roupas em geral, uniformes escolares, uniformes hospitalares, coleções capsulas exclusivas para marcas e artistas, camisetas promocionais, artigos esportivos, de jogos intelectivos, de material didático “mochilas, bolsas, bolas” para realização de atividades lúdicas e outras iniciativas afins.

O público-alvo ao concluir o curso, terá certificação para cinco formações:

- costureiro de malha;
- costureiro em tecido plano;
- cortador industrial de tecidos;
- costureiro de acessórios e materiais esportivos;
- serigrafista.

Sendo assim, o programa esquematicamente subdivide-se em 04 (quatro) etapas de produção distintas, sendo elas:

1ª Etapa) Os educandos aprendem a técnicas de desenvolvimento da criatividade, composição de cores, bases iniciais e costura em geral;

2ª Etapa) Aprendizado das técnicas: Costura – Técnicas: costura, corte, produção de bolsas, bordado a máquina, costura malharia, peças íntimas e moda praia.

3ª Etapa) Introdução às aulas de “Empreendedorismo”, visando preparar os educandos (já artesãos) para o mercado de trabalho, abordando diversos temas como “Plano de Negócios, Aspectos Jurídicos para Instituições do Terceiro Setor, Projetos Sociais, Fontes de Financiamento Distintos, Finanças em Planos de Negócios e Empreendedorismo Social/ Cooperativismo”.

A formação de turmas será a cada seis meses com um saldo de 120 alunos por ano.

Cada turma, de 30 alunos, será assistida com 900 horas/aula de curso: confecção de vestuário, acessórios e materiais esportivos, modelagem, moda e serigrafia - Carga Horária Curso: 600 horas (obrigatórias), design e criatividade videoaulas – Carga Horária Curso: 100 horas (obrigatórias); aulas complementares e empreendedorismo e cooperativismo – Carga Horária Curso: 50 horas (obrigatórias); 150 horas de Vivência Profissional (não obrigatórias).

Todos os materiais e equipamentos necessários para a execução do projeto serão disponibilizados gratuitamente para todos os alunos.



O processo de produção para Instituições e empresas privadas será contínuo, toda produção será destinada para o método de "Venda Social" direcionado será direcionada para atender as demandas das empresas solicitantes de uniformes, enxovais, máscaras, mochilas etc. Com a finalidade de gerar recursos financeiros para que cada aluno durante todo o curso receba mensalmente uma ajuda de custos.

4ª Etapa) Coworking Público: Todos os formandos, MEI e pequenas confecções poderão acessar os maquinários, tutoria do espaço quando precisarem imprimir moldes, pilotar peças e desenvolver coleções, mediante cronograma e inscrição prévia.

O processo para construção das exposições dos trabalhos, correrá paralelo as oficinas e serão apresentados em Galerias de Arte, Centros Culturais, dentre outros espaços correlacionados ou afins (a definir na fase de "Preparação e Execução" do projeto), totalizando assim 12 (doze) meses de atividades junto às comunidades atendidas.

METODOLOGIA SOCIOASSISTENCIAL:

- **Autoformação:** Conhecimento de si, criar autonomia e autoestima, descobrir sua vocação.
- **Heteroformação:** Conhecimento do outro, relações, ética, viver e trabalhar em grupo.
- **Ecoformação:** Conhecimento e respeito à natureza. Conhecimento e ação na sociedade.
 - Expressar o potencial humano das pessoas assistidas e suas comunidades.
 - Trabalhar a pessoa em sua integralidade e singularidade.
 - Encorajar o estudante a pensar, refletir, tomar decisões.

O projeto trabalha a metodologia das 3 fases, que funcionarão como um todo, uma vez que tem vários pontos confluentes e envolve pessoas ligadas por laços de família, relações de vizinhança, costumes e cultura unificados.

Todos os participantes do projeto participarão do curso de Aulas Complementares, que tem como objetivo criar uma base de sustentação para a formação profissional e atuação comunitária e solidária que compõe os pilares do projeto.

ATIVIDADES INTEGRADAS: As "Atividades Integradas" têm por objetivo a realização de palestras, workshops, promoção de discussões e debates, juntamente com acompanhamento pedagógico dos educandos e de seus familiares, destinados às comunidades onde ocorrerão as oficinas. Estas serão ministradas por psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, artistas e profissionais especializados da área de empreendedorismo, visando integrar todas as ações propostas pelo Instituto ITI aos O.D.S / ONU 2030:

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

Objetivo 9. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Objetivo 10. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

Objetivo 11. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.



ETAPAS DE TRABALHO:

1.00 - PRÉ-PRODUÇÃO/PLANEJAMENTO

1.01 - Contatos com parcerias locais e apoiadores (empresários locais, instituições parcerias, centros comunitários, lideranças locais etc.);

1.02 - Disponibilização dos espaços físicos que serão utilizados para as oficinas e o polo de produção;

1.03 - Divulgação do projeto e seleção das pessoas que participarão do projeto;

- 1º Semestre: 60 vagas;

- 2º Semestre: 60 vagas;

TOTALIZANDO: 120 vagas por ano.

1.04 - Aquisições de materiais/maquinários necessários (tesouras, máquinas de corte etc.);

1.05 - Contato com indústrias do setor têxtil para o fornecimento dos tecidos que serão a matéria prima;

1.06 - Contratações de profissionais (monitores, coordenador de oficinas, professor informática – modelagem computadorizada “Audaces”, assistentes etc.).

2.00 - PRODUÇÃO/ EXECUÇÃO

2.01 - Treinamento para utilização de material/maquinário;

2.02 - Realização das oficinas, cursos e treinamentos;

2.03 - Desenvolvimento e confecção de uniforme dos grupos atendidos;

2.04 - Confecções dos produtos gerados da cadeia têxtil, produção manufaturas vinculadas as necessidades das instituições e empresas;

2.05 – Produção direcionada para a Venda Social com o objetivo de gerar recursos financeiros para disponibilização de ajuda de custos para todos os alunos;

2.06 - Realização das palestras temáticas e workshops, concomitantemente à realização das oficinas (familiares e beneficiários atendidos pelo projeto);

2.07 - Confecções dos materiais de divulgação (impressos, eletrônico, radiofônico etc.);

3.00 - PÓS-PRODUÇÃO

3.01 - Elaboração de relatórios das atividades e de objetivos;

3.02 - Avaliação final e encaminhamento da Prestação de contas.

TEMPO TOTAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO: 12 MESES ou 1 ANO

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (REALIDADE A SER MODIFICADA ATRAVÉS DESTA PARCERIA):

Em virtude da condição única de cidades mineradoras e/ou dormitórios, que se expandiram de forma descontrolada e sem planejamento, como no caso de Itabira e outros municípios da região mineira, hoje elas enfrentam diversas dificuldades sociais oriundas da crise estrutural a qual o país vivência.

Os municípios e suas famílias, atingidos pela recessão econômica, se tornam progressivamente vulneráveis em função de diversos fatores: o aumento do índice de desemprego, o crescimento de favelas, a deficiência de serviços públicos essenciais, a evasão escolar progressiva, a desestruturação das famílias e conseqüentemente do crescimento da população em situação de extremo risco social. Temos buscado, junto a





estas pessoas, a autoestima e a valorização do ser humano enquanto indivíduo e espécie, no intuito de legitimar, junto a estes cidadãos, a vontade de participar ativamente da vida como pessoas capazes de trabalhar, de fazer arte, de conduzir o destino, de sonhar e realizar seus projetos.

Assim, propomo-nos:

A realização de tarefas de educação profissional, geração de renda e sensibilização continua, tanto para a população jovem, como para pessoas adultas, a fim de incorporar na sociedade valores éticos, coletivos e o desenvolvimento sustentável;

Apoio a formação continuada e as iniciativas que combinem a integração social de pessoas em situação de desfavorecimento socioeconômico;

Fomento de iniciativas viáveis de autossustentação financeira dos participantes e até de auto orientação para formalização de MEI's e oficinas de costura;

Apoio às iniciativas de fábricas de uniformes existentes que combinem a integração social de pessoas em situação de desfavorecimento socioeconômico;

Fomento de iniciativas viáveis de autossustentação e até de auto orientação;

Desenvolvimento de ações que favoreçam relações intergeracionais; em face dos fatos apresentados acima, é que o Instituto ITI vem trabalhando tais questões desde o ano de 2009, como entidade não governamental (e sem fins lucrativos), desenvolvendo atividades artísticas e de capacitação profissional, em comunidades carentes e locais com alto índice de vulnerabilidade social.

METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

METAS DE ATENDIMENTO DO PROJETO - PÚBLICO-ALVO:

- JOVENS – acima de 16 anos seguindo a Lei da Aprendizagem;
- ADULTOS – ambos os sexos;

Pessoas em vulnerabilidade social, moradores das periferias e perímetros rurais de Itabira. Pessoas desempregadas e que queira aprender e trabalhar em uma nova profissão. Pessoas que desenvolvem atividades informais nas áreas de costura que queiram regularizar suas atividades e aprimorar suas técnicas de trabalho.

Coworking de Confeção Público-alvo: Empresas de costura em geral sediadas em Itabira, que necessitem de orientações para reposicionamento e abertura de mercado, aumento de produtividade, modernização dos processos de produção, adequação e melhora na qualidade dos produtos, branding empresarial.

- **Público direto:** 120 participantes por ano, sendo 2 (duas) turmas semestrais com 60 (cinquenta) alunos. TOTALIZANDO: 120 vagas por ano.

- **Público indireto:** Média de 5.000 (seis mil) pessoas que incluem familiares dos participantes, vizinhanças, comunidade em geral e empresas de confecção de uniformes itabiranas em geral.

- Capacidade de produção mensal de 5.500 até 12.000 peças entre malharia e tecido plano, variável de acordo com modelo e tempo de produção.

Qualitativa:

Fomentar a geração de renda e empregos no município de Itabira, consolidando-o como um dos pilares do desenvolvimento sustentável local:

- 1) Possibilitar o desenvolvimento de potencialidades "APL" de confecção de roupas profissionais uniformes e lingerie com caráter sustentável através de matéria-prima nacional e materiais ecologicamente corretos;
- 2) Oferecer capacitação e qualificação profissional para pessoas em situação de vulnerabilidade social por meio de cursos e módulos: - Oportunizar o desenvolvimento de



habilidades de gestão, empreendedorismo e economia solidária. – Desenvolver nos alunos habilidades de trabalho em equipe, relações interpessoais e postura ética no ambiente de trabalho. – Promover oportunidades de emprego e de renda por meio da formação de mão de obra qualificada;

3) Trabalhar os processos de inclusão produtiva das pessoas em situação de vulnerabilidade, mediante a articulação de ações e programas que visassem a inserção no mercado de trabalho, seja por meio do emprego formal, do empreendedorismo ou de empreendimentos da economia solidária, sobremaneira na oferta de cursos de qualificação social e profissional desses cidadãos;

4) *A destinação da produção será utilizada para atender as necessidades mais urgentes das instituições (como Prefeitura Municipal de Itabira, através da Secretaria Municipal de Educação - produção de uniformes escolares, enxovais, uniformes em geral, bolsas, mochilas, etc; Secretaria Municipal de Saúde - enxovais hospitalares, uniformes em geral, mochilas, bolsas, etc; demais secretarias e autarquias. Desde que as mesmas repassem os recursos necessários para a produção, compra de equipamentos específicos, quando for o caso, todo e qualquer custo ou despesa necessários para a produção em geral), empresas e pessoas em vulnerabilidade social;*

5) *Fábrica Social adotará um papel de braço auxiliar das Instituições em suas necessidades urgentes. Para a Secretaria Municipal de Educação – reposição dos uniformes escolares 2023/2024 sendo: 11.714 – jaquetas / 11.714 – calças / 11.714 - bermudas / 22.428 – camisetas / 11.714 – meias / 11.714 – tênis / 11.714 – mochilas escolares, totalizando 93.712 peças. Neste caso específico por ser um volume alto, serão selecionadas 30 alunas da capacitação para compor uma frente de produção especial, estas alunas serão registradas no regime CLT como costureira Nível I, durante todo o período de produção, garantindo assim todos os seus direitos trabalhistas e fortalecendo a geração de emprego e renda em Itabira. Também serão adquiridos equipamentos específicos para a produção de uniformes, compra de todos os materiais necessários para produção, controle de qualidade, design em empresas parceiras que seguem o mesmo princípio de capacitação. O mesmo critério vale para a Secretaria Municipal de Saúde e as demandas de todas as instituições que necessitarem de produção;*

6) Empoderar mulheres em vulnerabilidade social e desenvolver metodologias sociais a fim de estimular o empreendedorismo feminino com a finalidade que cada participante possa alcançar a autossuficiência econômica;

7) Fortalecer vínculos familiares e comunitários por meio da reflexão sobre valores e princípios que pautam a convivência social, a vida cidadã e o desenvolvimento sócio sustentável do município de Itabira;

8) Estimular a manifestação de hábitos, atitudes e habilidades facilitadores para a elevação da autoestima, melhoria da qualidade de vida e a transformação social e sustentável das comunidades do entorno, criando transformações sociais para uma Itabira Sustentável;

9) Geração de renda e trabalho dentro da Economia Criativa, criando produtos artesanais para serem comercializados nos locais de origem, em eventos turísticos municipais e em displays de suvenires que irão compor os pontos de apoio ao turista, impactando positivamente na economia local.

METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

O Instituto ITI está implantando a metodologia das 3 fases que contempla três principais etapas:

1) **Desenvolvimento Humano:** foco na preparação para o mercado de trabalho, resgatando a autoestima dos participantes;

2) **Capacitação Profissional:** cursos de ensino técnico profissionalizante para formações específicas

3) **Empreendedorismo Geração de Trabalho e Renda:** formação empreendedora que



abrange comportamentos, construção de planos de negócio, organização financeira e pesquisas de mercado de trabalho.

A metodologia das 3 fases funcionará como um todo, uma vez que tem vários pontos confluentes e envolve pessoas ligadas por laços de família, relações de vizinhança, costumes e cultura unificados. Todos os participantes do projeto participarão do curso de Aulas Complementares, que tem como objetivo criar uma base de sustentação para a formação profissional e atuação comunitária e solidária que compõe os pilares do projeto.

Sendo aplicada a todos os projetos o mesmo método de avaliação, o que nos garante uma melhor qualidade de Desenvolvimento Sustentável Humano: proporcionando o Empoderamento Social, Cultural, Financeiro, Individual e Subjetivo de todas as pessoas que participam dos projetos e consequentemente de suas comunidades.

METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS:

	<i>Atividade</i>	<i>Indicadores de Progresso</i>	<i>Meios de Verificação</i>	<i>Período de Verificação</i>
METODOLOGIA	Ministrar aulas do Curso de confecção de vestuário, acessórios e materiais esportivos, modelagem, moda e serigrafia.	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação do grau de interesse e participação dos envolvidos - Detectar possíveis empreendedores. - Desempenho dos instrutores - Desempenho dos participantes nas avaliações periódicas - Interesse em temas extraclasse - Índice de frequência - Conscientização em relação ao alimento em sua totalidade - Incentivar a valorização do produto local. - Capacitar pessoas para o mercado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação diária de participação - Relatório de avaliação dos instrutores - Entrevistas pessoais - Lista de frequência - Testes práticos - Questionários de avaliação 	Mensal
METODOLOGIA 2	Coworking Público	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação do grau de interesse e participação de todos os formandos, MEI e pequenas confecções. - Detectar possíveis líderes para o fortalecimento de novos Negócios baseados nos princípios da Economia Criativa. 	<ul style="list-style-type: none"> - Entrevistas pessoais, em grupo e análise estrutura dos brandings de posicionamento de marca e negócio de cada participante. e com os participantes do grupo. 	Trimestral



AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

<i>Objetivo Específico</i>	<i>Indicadores de Resultados</i>	<i>Meios de Verificação</i>	<i>Período de Verificação</i>
Capacitação profissional em confecção de vestuário, acessórios e materiais esportivos, modelagem, moda e serigrafia. Coworking Público	<ul style="list-style-type: none">- Nº de participantes ao final do curso;- Nível de desempenho dos participantes;- Nível de criatividade demonstrada pelos participantes;- Envolvimento das famílias e comunidade no projeto;- Melhorias nos níveis de qualidade de vida e bem-estar dos formados;- Índice de frequência as aulas;- Interesse e comprometimento demonstrados durante o processo;- Número de pessoas que aderirão ao programa;- Pessoas que desenvolveram a habilidade de liderança; <p>Gerar o empreendedorismo através desta oficina, bem como capacitar e qualificar pessoas que já atuam nesta área, mas ainda produzem de maneira informal.</p> <p>Geração do primeiro emprego</p> <p>Inserção no mercado de trabalho porque os empregadores da região passaram a contar com uma mão-de-obra com sólida formação e potencial aprimorado.</p> <p>Aprender a se comunicar melhor, a ter mais responsabilidade e a acreditar mais em si mesmo.</p> <p>Formar empreendedores no setor.</p>	Ao final de cada oficina, os participantes responderão a questionários pré-elaborados especificamente para esse projeto e semiestruturados, contendo questões abertas e de múltipla escolha. As perguntas serão formuladas para se obter informações tanto avaliativas do impacto das oficinas nos hábitos de seus participantes, como para melhorar a organização das oficinas, visando o maior aprimoramento da metodologia utilizada. Certificados conferidos Teste final de aferição dos conhecimentos Avaliação da qualidade e criatividade dos trabalhos, realizada por um expert Entrevistas pessoais com famílias da comunidade Relatório de atividades da instituição Avaliação realizada por especialista convidado	Trimestral



AVALIAÇÃO DE IMPACTO SOCIAL			
Objetivo Específico	Indicadores de Impacto Social	Meios de Verificação	Período Verificação
Capacitação profissional confecção de vestuário, acessórios e materiais esportivos, modelagem, moda e serigrafia.	O sistema avalia, baseando-se nos Quatro Pilares da Educação do relatório para a UNESCO: Aprender a Ser, Aprender a Conviver, Aprender a Conhecer e Aprender a Fazer. 100% dos jovens e adultos são avaliados em relação às expectativas de aprendizagem estabelecidas pelo programa.	- Entrevistas pessoais com os participantes, suas famílias, parentes e/ou vizinhos. O Sistema mede o grau de melhoria, comparando o conceito atribuído no início das aulas com o conceito final (encerramento das aulas) dos participantes após as intervenções realizadas, considerando as atividades propostas em cada programa. - Relatório de ações, transformações obtidas.	Trimestra

4 - PLANILHA DE PESSOAL - DE MAIO/2023

Profissionais	Carga Horária Semanal	Quantidade	Salário Unitário S/ Reajuste	Reajuste 5%	Salário Unitário c/ Reajuste	Subtotal	Encargos 59,25%	Cartão Alimentação	Benefício Social Familiar	Total
Coordenador Geral	44h	2	R\$ 2.300,00	R\$ 115,00	R\$ 2.415,00	R\$ 4.830,00	R\$ 2.861,78	R\$ 411,40	R\$ 40,00	R\$ 8.143,18
Coordenador Administrativo	44h	2	R\$ 1.500,00	R\$ 75,00	R\$ 1.575,00	R\$ 3.150,00	R\$ 1.866,38	R\$ 411,40	R\$ 40,00	R\$ 5.467,78
Coordenador Modelagem Industrial	44h	1	R\$ 2.300,00	R\$ 115,00	R\$ 2.415,00	R\$ 2.415,00	R\$ 1.430,89	R\$ 205,70	R\$ 20,00	R\$ 4.071,59
Coordenador T.I. (Informática)	44h	1	R\$ 2.300,00	R\$ 115,00	R\$ 2.415,00	R\$ 2.415,00	R\$ 1.430,89	R\$ 205,70	R\$ 20,00	R\$ 4.071,59
Monitor de Oficinas	44h	6	R\$ 1.500,00	R\$ 75,00	R\$ 1.575,00	R\$ 9.450,00	R\$ 5.599,13	R\$ 1.234,20	R\$ 120,00	R\$ 16.403,33
Instrutor	44h	2	R\$ 1.500,00	R\$ 75,00	R\$ 1.575,00	R\$ 3.150,00	R\$ 1.866,38	R\$ 411,40	R\$ 40,00	R\$ 5.467,78
Auxiliar de Limpeza	44h	1	R\$ 1.400,00	R\$ 70,00	R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00	R\$ 870,98	R\$ 205,70	R\$ 20,00	R\$ 2.566,68
Total		15	R\$ 12.800,00		R\$ 13.440,00	R\$ 26.880,00	R\$ 15.926,40	R\$ 3.085,50	R\$ 300,00	R\$ 46.191,90

Obs.: Reajuste salarial para os profissionais deste termo de fomento de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 do SINDECIMG, bem com inclusão dos benefícios Cartão Alimentação (R\$205,70 por funcionário) e Benefício Social Familiar, sendo este último apenas no mês de maio/2023 no valor de R\$20,00 por funcionário e a partir do mês de Junho/2023 no valor R\$21,00 por funcionário.

Vale Transporte	R\$	2.838,00
Taxa Administrativa do Cartão Alimentação	R\$	401,12
Pessoal (salário + Encargos)	R\$	46.191,90
Total Despesas com Pessoal	R\$	49.431,02

Demonstrativo do Valor mensal da Conta do Passivo	
R\$	26.880,00
R\$	1.075,20
R\$	2.239,10
R\$	3.314,30
	Soma Passivo



5 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Encargos Trabalhistas	
13º Salário	8,33%
Férias + 1/3 Férias	11,12%
Subtotal	19,45%
Encargos Sociais	
INSS	20%
Outros	7,80%
FGTS	8,00%
FGTS/Provisão de Multa para Rescisão	4,00%
Subtotal	39,80%
Total	59,25%

4 - PLANILHA DE PESSOAL - DE JUNHO/2023

Profissionais	Carga Horária Semanal	Quantidade	Salário Unitário	Subtotal	Encargos 59,25%	Cartão Alimentação	Benefício Social Familiar	Total
Coordenador Geral	44h	2	R\$ 2.415,00	R\$ 4.830,00	R\$ 2.861,78	R\$ 411,40	R\$ 42,00	R\$ 8.145,18
Coordenador Administrativo	44h	2	R\$ 1.575,00	R\$ 3.150,00	R\$ 1.866,38	R\$ 411,40	R\$ 42,00	R\$ 5.469,78
Coordenador Modelagem Industrial	44h	1	R\$ 2.415,00	R\$ 2.415,00	R\$ 1.430,89	R\$ 205,70	R\$ 21,00	R\$ 4.072,59
Coordenador T.I. (Informática)	44h	1	R\$ 2.415,00	R\$ 2.415,00	R\$ 1.430,89	R\$ 205,70	R\$ 21,00	R\$ 4.072,59
Monitor de Oficinas	44h	6	R\$ 1.575,00	R\$ 9.450,00	R\$ 5.599,13	R\$ 1.234,20	R\$ 126,00	R\$ 16.409,33
Instrutor	44h	2	R\$ 1.575,00	R\$ 3.150,00	R\$ 1.866,38	R\$ 411,40	R\$ 42,00	R\$ 5.469,78
Auxiliar de Limpeza	44h	1	R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00	R\$ 870,98	R\$ 205,70	R\$ 21,00	R\$ 2.567,68
Total		15	R\$ 13.440,00	R\$ 26.880,00	R\$ 15.926,40	R\$ 3.085,50	R\$ 315,00	R\$ 46.206,90

Obs.: Benefício Social Familiar R\$21,00 por funcionário a partir de junho/2023.

Vale Transporte	R\$ 2.838,00
Taxa Administrativa do Cartão Alimentação	R\$ 401,12
Pessoal (salário + Encargos)	R\$ 46.206,90
Total Despesas com Pessoal	R\$ 49.446,02

Demonstrativo do Valor mensal da Conta do Passivo	
R\$ 26.880,00	Valor Remuneração Bruto
R\$ 1.075,20	4,00% Multa FGTS
R\$ 2.239,10	8,33% 13º Salario
R\$ 3.314,30	Soma Passivo



4 - PLANILHA DE PESSOAL - A PARTIR DE JULHO/2023

Profissionais	Carga Horária Semanal	Quantidade	Salário Unitário	Subtotal	Encargos 59,25%	Cartão Alimentação	Benefício Social Familiar	Total
Coordenador Geral	44h	2	R\$ 2.415,00	R\$ 4.830,00	R\$ 2.861,78	R\$ 411,40	R\$ 42,00	R\$ 8.145,18
Coordenador Administrativo	44h	2	R\$ 1.575,00	R\$ 3.150,00	R\$ 1.866,38	R\$ 411,40	R\$ 42,00	R\$ 5.469,78
Coordenador Modelagem Industrial	44h	1	R\$ 2.415,00	R\$ 2.415,00	R\$ 1.430,89	R\$ 205,70	R\$ 21,00	R\$ 4.072,59
Coordenador T.I. (Informática)	44h	1	R\$ 2.415,00	R\$ 2.415,00	R\$ 1.430,89	R\$ 205,70	R\$ 21,00	R\$ 4.072,59
*Gerente Geral	44h	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 2.666,25	R\$ 205,70	R\$ 21,00	R\$ 7.392,95
Monitor de Oficinas	44h	6	R\$ 1.575,00	R\$ 9.450,00	R\$ 5.599,13	R\$ 1.234,20	R\$ 126,00	R\$ 16.409,33
Instrutor	44h	2	R\$ 1.575,00	R\$ 3.150,00	R\$ 1.866,38	R\$ 411,40	R\$ 42,00	R\$ 5.469,78
*Coordenador de Costura	44h	1	R\$ 2.415,00	R\$ 2.415,00	R\$ 1.430,89	R\$ 205,70	R\$ 21,00	R\$ 4.072,59
Auxiliar de Limpeza	44h	1	R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00	R\$ 870,98	R\$ 205,70	R\$ 21,00	R\$ 2.567,68
Total		17	R\$ 20.355,00	R\$ 33.795,00	R\$ 20.023,54	R\$ 3.496,90	R\$ 357,00	R\$ 57.672,44

*Inclusão destes profissionais a partir de julho/2023.

Vale Transporte	R\$ 2.244,00
Taxa Administrativa do Cartão Alimentação	R\$ 454,60
Pessoal (salário + Encargos)	R\$ 57.672,44
Total Despesas com Pessoal	R\$ 60.371,03

Demonstrativo do Valor mensal da Conta do Passivo	
R\$	33.795,00
R\$	1.351,80
R\$	2.815,12
R\$	4.166,92
	Soma Passivo



[Handwritten signature]



6 - CUSTEIO

6.1

CUSTOS FIXOS (MENSAL)	
Descrição	Valor
Aluguel galpão	R\$ 11.000,00
*Aluguel galpão de apoio	R\$ 6.000,00
Conta de luz	R\$ 1.800,00
*Conta de luz galpão de apoio	R\$ 1.000,00
Conta de Água/Condomínio	R\$ 1.640,00
*Conta de Água/Condomínio galpão de apoio	R\$ 820,00
Conta de telefone/Internet	R\$ 500,00
Seguro anual (parcela)	R\$ 600,00
Contador	R\$ 1.000,00
Vale Transporte Alunos (50)	R\$ 6.600,00
Total	R\$ 30.960,00

*Inclusão dos itens a partir de jul/2023.

6.2

Custos (Anual)	
Descrição	Valor
Assinaturas de programas de confecção e desenho roupas: Corel, Adobe, WGSN, Canvas, etc	R\$ 15.000,00
Total	R\$ 15.000,00

6.3

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (Pontuais)	
Descrição	Valor
¹ Exames Admissionais/Demissionais	R\$ 1.000,00
² Exames Admissionais/Demissionais	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 2.000,00

¹ Desembolso mês julho/2023

² Desembolso mês junho/2024

6.4

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (SEMESTRAL)	
Descrição	Valor
¹ Suprimentos de Informática (tonner, tinta para impressoras, papeis especiais)	R\$ 5.000,00
¹ Equipamentos de Segurança (protetores auricular, óculos, luvas, afins)	R\$ 3.000,00
² Suprimentos de Informática (tonner, tinta para impressoras, papeis especiais)	R\$ 5.000,00
² Equipamentos de Segurança (protetores auricular, óculos, luvas, afins)	R\$ 3.000,00
¹ Serviços de Terceiros: Manutenção de máquinas de costura e equipamentos	R\$ 15.000,00
² Serviços de Terceiros: Manutenção de máquinas de costura e equipamentos	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 51.000,00

¹ Desembolso no mês Julho/2023

² Desembolso no mês Janeiro/2024



6.5

DESPESAS COM MATERIAIS E SERVIÇOS A PARTIR DO 1º TERMO ADITIVO									
Descrição	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	Subtotal		
Tecidos (tecidos planos para uniformes, malhas, tecidos para lingerie, tecidos para bolsas e mochilas)	R\$ 30.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$	R\$	R\$ 55.000,00
Aviamentos Costura em Geral (agulhas, linhas, canelinas, fita métrica, etc)	R\$ 5.400,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$	R\$	R\$ 16.400,00
Material de Escritório (pastas, grampeadores, caixas de arquivo, pranchetas, organizadores, nichos, etc)	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	R\$	R\$ 5.000,00
Colas, tintas Serigrafia, resina, tela e quadro serigrafia	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$	R\$	R\$ 24.000,00
Aparelhos Máquina de Costura (aparelhos de pregar viés, calcadores, aparelhos em geral)	R\$ 3.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	R\$	R\$ 3.500,00
Acessórios costura (tesouras, carretilhas, abridor de casa, reguas, etc)	R\$ 3.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	R\$	R\$ 3.500,00
Material escritório/papelaria	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	R\$	R\$ 5.000,00
Tecidos para produção - Uniformes Camisetas alunos	R\$ 6.852,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	R\$	R\$ 6.852,00
Lanche funcionários e alunos	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$	R\$	R\$ 19.200,00
Material de Limpeza e embalagem	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$	R\$	R\$ 9.000,00
Total	R\$ 67.952,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$	R\$	R\$ 147.452,00



DESPESAS COM MATERIAIS E SERVIÇOS A PARTIR DO 1º TERMO ADITIVO									
Descrição	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	Sufotal	Total	
Tecidos (tecidos planos para uniformes, malhas, tecidos para lingerie, tecidos para bolsas e mochilas)	R\$ 30.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 110.000,00	
Aviamentos Costura em Geral (agulhas, linhas, canelinhinhas, fita métrica, etc)	R\$ 5.400,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 16.400,00	R\$ 32.800,00	
Material de Escritório (pastas, grampeadores, caixas de arquivo, pranchetas, organizadores, nichos, etc)	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	
Colas, tintas Serigrafia, resina, tela e quadro serigrafia	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 48.000,00	
Aparelhos Máquina de Costura (aparelhos de pregar viés, calcadores, aparelhos em geral)	R\$ 3.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00	
Accessórios costura (tesouras, carretilhas, abridor de casa, reguas, etc)	R\$ 3.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00	
Material escritório/papelaria	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	
Tecidos para produção - Uniformes Camisetas alunos	R\$ 6.852,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.852,00	R\$ 13.704,00	
Lanche funcionários e alunos	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 19.200,00	R\$ 38.400,00	
Material de Limpeza e embalagem	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00	
Total	R\$ 67.952,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 147.452,00	R\$ 294.904,00	

6.6

CUSTEIO DE IMPLANTAÇÃO - PARCELA ÚNICA	
Descrição	Valor Total
1 - Travetes Industrial Eletrônica	R\$ 20.324,00
1 - Unidade automática para peitinho	R\$ 148.175,00
1 - Unidade automática para vivo bolso reto	R\$ 145.830,00
1 - Máquina de Costura Industrial Interioque	R\$ 7.919,00
1 - Máquina para aplicação de cócs c/ falha	R\$ 47.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 369.248,00

Inclusão destes itens no Custeio de implantação para serem adquiridos a partir de jul/2023.

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Descrição	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	Subtotal
Despesas com Pessoal (constante na conta do custeio)	R\$ 56.204,11	R\$ 56.204,11	R\$ 56.204,11	R\$ 56.204,11	R\$ 56.204,11	R\$ 56.204,11	R\$ 337.224,66
Despesas com Pessoal (constante na conta do passivo)	R\$ 4.166,92	R\$ 4.166,92	R\$ 4.166,92	R\$ 4.166,92	R\$ 4.166,92	R\$ 4.166,92	R\$ 25.001,52
Diferença de Pessoal ref. Meses de maio/2023 a jun/2023 (constante na conta do custeio)	R\$ 11.790,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.790,16
Diferença de Pessoal ref. Meses de maio/2023 a jun/2023 (constante na conta do passivo)	R\$ 352,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 352,62
Custos Fixos Mensal	R\$ 30.960,00	R\$ 30.960,00	R\$ 30.960,00	R\$ 30.960,00	R\$ 30.960,00	R\$ 30.960,00	R\$ 185.760,00
Despesas Administrativas (Pontuais)	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00
Despesas Administrativas (Anual)	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.000,00
Despesas Administrativas (semestral)	R\$ 23.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.000,00
Despesas com Materiais e Serviços	R\$ 67.952,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 147.452,00
Custeio de Implantação	R\$ 369.248,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 369.248,00
Total	R\$ 579.673,81	R\$ 107.231,03	R\$ 107.231,03	R\$ 107.231,03	R\$ 107.231,03	R\$ 107.231,03	R\$ 1.115.828,96

Descrição	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-23	Subtotal	Total
Despesas com Pessoal (constante na conta do custeio)	R\$ 56.204,11	R\$ 56.204,11	R\$ 56.204,11	R\$ 56.204,11	R\$ 56.204,11	R\$ 56.204,11	R\$ 337.224,66	R\$ 674.449,32
Despesas com Pessoal (constante na conta do passivo)	R\$ 4.166,92	R\$ 4.166,92	R\$ 4.166,92	R\$ 4.166,92	R\$ 4.166,92	R\$ 4.166,92	R\$ 25.001,52	R\$ 50.003,04
Diferença de Pessoal ref. Meses de maio/2023 a jun/2023 (constante na conta do custeio)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.790,16
Diferença de Pessoal ref. Meses de maio/2023 a jun/2023 (constante na conta do passivo)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 352,62
Custos Fixos Mensal	R\$ 30.960,00	R\$ 30.960,00	R\$ 30.960,00	R\$ 30.960,00	R\$ 30.960,00	R\$ 30.960,00	R\$ 185.760,00	R\$ 371.520,00
Despesas Administrativas (Pontuais)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Despesas Administrativas (Anual)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.000,00
Despesas Administrativas (Semestral)	R\$ 28.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.000,00	R\$ 51.000,00
Despesas com Materiais e Serviços	R\$ 67.952,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 147.452,00	R\$ 294.904,00
Custeio de Implantação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 369.248,00
Total	R\$ 187.283,03	R\$ 107.231,03	R\$ 107.231,03	R\$ 107.231,03	R\$ 107.231,03	R\$ 108.231,03	R\$ 724.438,18	R\$ 1.840.267,14

Aprovo este Plano de Trabalho

VINÍCIUS OLIVEIRA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO





Diário Oficial Eletrônico - Município de Itabira

Itabira, 28 de julho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | nº 214 -
Lei Municipal nº 5.378 de 14/06/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 049/2022

- PARTES:** -Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo
- Instituto ITI
- OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao INSTITUTO ITI para a execução do Projeto Fábrica Social - Centro Produtivo de Capacitação Profissional- Coworking Público de Confeção que tem por finalidade promover inclusão econômica, social e produtiva com a implementação de um polo de confecção, de forma a capacitar moradores de Itabira possibilitando a sua inserção no mercado de trabalho, com geração de trabalho e renda com sustentabilidade.
- ALTERAÇÕES:** *Constitui objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho; Alteração da redação do objeto do termo de colaboração, conforme descrito abaixo: Onde se lê: "Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao INSTITUTO ITI para a execução do Projeto Fábrica Social - Centro Produtivo de Capacitação Profissional- Coworking Público de Confeção que tem por finalidade promover inclusão econômica, social e produtiva com a implementação de um polo de confecção, de forma a capacitar moradores de Itabira possibilitando a sua inserção no mercado de trabalho, com geração de trabalho e renda com sustentabilidade." Leia-se "Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao INSTITUTO ITI para a execução do Projeto Fábrica Social - Centro Produtivo e de Capacitação Profissional- Coworking Público de Confeção que tem por finalidade promover inclusão econômica, social e produtiva com a implementação de um polo de confecção, de forma a capacitar moradores de Itabira possibilitando a sua inserção no mercado de trabalho, com geração de trabalho e renda com sustentabilidade." Inclusão da capacidade de produção de peças mensal, no campo Metas Quantitativas e Qualitativas, constante no Anexo I - Plano de Trabalho; Inclusão de redação no item 4 do campo Metas Quantitativas e Qualitativas, constante no Anexo I - Plano de Trabalho, conforme descrito abaixo: Onde se lê: "4. A destinação da produção será utilizada para atender as necessidades mais urgentes instituições, empresas e pessoas em vulnerabilidade social. Com o objetivo de gerar recursos financeiros destinados para ajuda de custos que serão repassadas para os alunos durante o curso "aprendizado remunerado". Ex: Produzir Kits de roupas para mulheres vítimas de violência. Porque, às vezes, quando elas vão à delegacia denunciar um caso de estupro, por exemplo, precisam deixar as roupas como prova do crime. É um pouquinho de dignidade em um momento tão difícil da vida dessas mulheres;" Leia-se: "4. A destinação da produção será utilizada para atender as necessidades mais urgentes das instituições (como Prefeitura Municipal de Itabira, através da Secretaria Municipal de Educação - produção de uniformes escolares, enxovais, uniformes em*



Diário Oficial Eletrônico - Município de Itabira

Itabira, 28 de julho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | nº 214 -
Lei Municipal nº 5.378 de 14/06/2022

geral, bolsas, mochilas, etc; Secretaria Municipal de Saúde - enxovais hospitalares, uniformes em geral, mochilas, bolsas, etc; demais secretarias e autarquias. Desde que as mesmas repassem os recursos necessários para a produção, compra de equipamentos específicos, quando for o caso, todo e qualquer custo ou despesa necessários para a produção em geral), empresas e pessoas em vulnerabilidade social. Inclusão de redação no item 5 do campo Metas Quantitativas e Qualitativas, constante no Anexo I - Plano de Trabalho, conforme descrito abaixo: Onde se lê: Fábrica Social adotará um papel de braço auxiliador das Instituições em suas necessidades urgentes; Leia-se: Fábrica Social adotará um papel de braço auxiliador das Instituições em suas necessidades urgentes. Para a Secretaria Municipal de Educação – reposição dos uniformes escolares 2023/2024 sendo: 11.714 – jaquetas / 11.714 – calças / 11.714 - bermudas / 22.428 – camisetas / 11.714 – meias / 11.714 – tênis / 11.714 – mochilas escolares, totalizando 93.712 peças. Neste caso específico por ser um volume alto, serão selecionadas 30 alunas da capacitação para compor uma frente de produção especial, estas alunas serão registradas no regime CLT como costureira Nível I, durante todo o período de produção, garantindo assim todos os seus direitos trabalhistas e fortalecendo a geração de emprego e renda em Itabira. Também serão adquiridos equipamentos específicos para a produção de uniformes, compra de todos os materiais necessários para produção, controle de qualidade, design em empresas parceiras que seguem o mesmo princípio de capacitação. O mesmo critério vale para a Secretaria Municipal de Saúde e as demandas de todas as instituições que necessitem de produção. Inclusão de 1 profissional “Gerente Geral” na Planilha de Pessoal, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho; Inclusão de 1 profissional “Coordenador de Costura” na Planilha de Pessoal, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho; Reajuste salarial para os profissionais deste termo de colaboração, a partir de maio/2023, de acordo com Convenção Coletiva SINDEC/MG, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho; inclusão dos benefícios “Cartão Alimentação” e “Benefício Social Familiar”, concedidos a partir da Convenção Coletiva SINDEC/MG, a partir de maio/2023, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho; reajuste no valor dos itens “Aluguel galpão”; “Conta de Água/ Condomínio”, constantes na Planilha 6.1, do Custeio, do Anexo I - Plano de Trabalho; inclusão dos itens: “Aluguel galpão de apoio”; “Conta de luz do galpão de apoio”; “Conta de Água/ Condomínio galpão de apoio”, na Planilha 6.1, do Custeio, do Anexo I - Plano de Trabalho; inclusão do item “Serviços de Terceiros: Manutenção de máquinas de costura e equipamentos, na Planilha 6.4. Despesas Administrativas (semestral), do Anexo I - Plano de Trabalho; inclusão do item “Assinaturas de programas de confecção e desenho roupas: Corel, Adobe, WGSN, Canvas, etc” na Planilha 6.2. Custo Anual, do Anexo I - Plano de Trabalho, desembolso único em Julho/2023; inclusão dos itens “Travetes Industrial Eletrônica”; “Unidade Automática para Peitilho”; “Unidade Automática para vivo bolso reto”; “Máquina de Costura Industrial Interloque”; “Máquina para aplicação de cós c/ falha”, na Planilha 6.6, do Custeio, do Anexo I - Plano de Trabalho; alteração da estrutura da Planilha 6.5. Despesas com Materiais de acordo com Termo de Fomento inicial, incluindo os



Diário Oficial Eletrônico - Município de Itabira

Itabira, 28 de julho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | nº 214 -
Lei Municipal nº 5.378 de 14/06/2022

itens: "Lanche Funcionários e Alunos" e "Material de Limpeza e Embalagem", conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho; Alteração do valor do Termo de Fomento original para cobrir período e despesas acrescidas; Alteração da Cláusula Quinta - Dos Valores e dos Recursos Orçamentários e Financeiros, da Cláusula Décima Quarta - Do Prazo de Vigência e do Anexo I- Plano de Trabalho, em virtude das alterações acima descritas.

VALOR: R\$1.840.267,14 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, duzentos sessenta e sete reais e quatorze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n. 02.12.02.22.661.00026.2.30.000.3.3.50.41.00.00.00/Fontes 1708-913 - CR 361

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2023

ASSINAM: - Vinícius Oliveira Rocha - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo
- Rodrigo Mendonça Bernardi - Presidente do Instituto ITI

Prefeitura Municipal de Itabira, 26 de julho de 2023.

*175º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário do Prefeito Daniel Jardim de Grisolia"*

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES
DIRETORA DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS**